CESPU
COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CANDIDATOS EXTRACOMUNITÁRIOS

ESTUDANTES NÃO INTERNACIONAIS[1]

(preencher com letra maiúscula)

Para efeitos exclusivos de candidatura a curso superior conferente de grau, _____ (nome completo), portador de _____ (tipo de documento de identificação) com o n.º _____ e válido até ____/____/_____, com nacionalidade_____, declara para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, 10-03 e **sob compromisso de honra**, que (escolher uma opção):

1. ☐ tem também a seguinte nacionalidade de Estado membro da União Europeia: _____

2. ☐ reside legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretende ingressar no ensino superior [2];

3. ☐ - é filho de _____ (nome completo), portador _____ (tipo do documento de identificação) com o n.º _____ e válido até ___ /___ /_____, com nacionalidade_____,

- e que o seu pai/mãe reside em Portugal legalmente há mais de 2 anos nos termos antes referidos em 2. [3,]
- e que reside com ele(s) legalmente.

Para comprovar o que supra declara, anexa os seguintes documentos:

	Cópia do passaporte (obrigatório)
	Declaração do SEF sobre tempo de residência em Portugal (obrigatório)

_____ de _____ do ano de _____, O(a) candidato:_____
(assinatura)

ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA[4]

Alemanha	Eslováquia	Hungria	Países Baixos
Áustria	Eslovénia	Irlanda	Polónia
Bélgica	Espanha	Itália	Portugal
Bulgária	Estónia	Letónia	Reino Unido
Chipre	Finlândia	Lituânia	República Checa
Croácia	França	Luxemburgo	Roménia
Dinamarca	Grécia	Malta	Suécia

1 Aplicável aos concursos: institucional de acesso, maiores de 23 anos, titulares de curso superior, titulares de DET, titulares de CSTP, mudança de par instituição/curso.

2 O tempo de residência com autorização de residência para estudo não releva para este efeito.

3 Idem nota anterior.

4 Países que integram a União Europeia em 23 de março de 2016.